

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, usando suas atribuições legais e constitucionais e;
Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017021883, objeto do **Convite nº 36/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **1) ILUMINARE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.453.530/0001-37**; **2) DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.745.647/0001-04** e; **3) ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.742.605/0001-41**, para a **contratação de Empresas especializadas para fornecimento de materiais elétricos visando atender às necessidades da Diretoria de Iluminação Pública e Eletricidade, através da Secretaria Municipal de Transportes e do Município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Convite 36/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

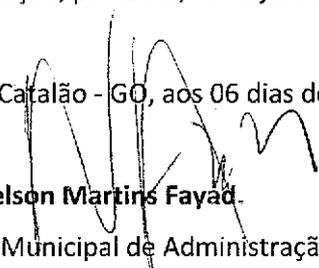
Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. **36/2017**, sob a modalidade **CONVITE**, objeto do Edital nº. 36/2017 de 23 de Agosto de 2017, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.742.605/0001-41, com o valor total de **R\$ 25.619,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.


Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração.

